



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0811/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos termos da Lei Municipal n.º 5202, de 14 de novembro de 2012, promova remoção de um veículo que está abandonado há mais de 30 (trinta) dias na confluência das Avenidas José Marão Filho e Avenida Vale do Sol.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de junho de 2014.

ANDRE FIGUEIREDO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem garantir a segurança no tráfego de veículos e pedestres.

Considerando que o Poder Executivo aprovou recentemente lei municipal que disciplina a remoção de veículos e similares que ficam abandonados em vias públicas.

Considerando é público e notório que um veículo está abandonado na confluência das Avenidas José Marão Filho e Avenida Vale do Sol, há mais de 30 (trinta) dias.

Considerando que tal situação está ocorrendo no local que tal fato vem causando inúmeros transtornos em nossas vias pública, tanto no aspecto relativo ao fluxo de trânsito como também no aspecto estético.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova as medidas supramencionadas.